

PORTARIA Nº 560/2025-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 117 do Lei Federal nº 14.133/21 - de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS CM – 30 E RR – 2, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITUA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA.

BRUNO RODRIGUES PAIVA, matrícula funcional nº 112682 - Fiscal Administrativo.

LUCAS OLIVEIRA DANTAS, portaria nº 241/2025 – Fiscal Técnico.

CELSO DA SILVA PIMENTEL, matrícula funcional nº 112724 - Fiscal Setorial.

Dados do Contrato:

Contrato nº: 047/2025.

Processo Licitatório nº: 005/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025.

Contratada: Ouro Negro Pavimentações LTDA.

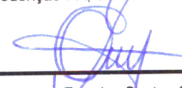
CNPJ: 30.173.227/0001-08.

Valor Total: R\$ 11.777.491,08 (onze milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos)

Vigência: 10/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a



Eva dos Santos Silva
Matrícula funcional nº 000057

- contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 - VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
 - IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
 - X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Departamento de Contratos disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

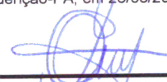
Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, ao
10 dia do mês de abril de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal


Eva dos Santos Silva
Matrícula funcional nº 000057

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 10/04/2025, as 10h30 min do seguinte documento:

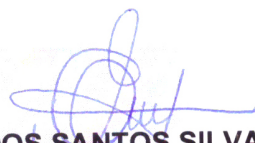
PORTARIA Nº 560/2025 – GPM, DE 10/04/2025.

Dispõe sobre a nomeação, dos fiscais do contrato nº 047/2025, aos servidores, Sr. BRUNO RODRIGUES PAIVA, Sr. LUCAS OLIVEIRA DANTAS E Sr. CELSO DA SILVA PIMENTE, contratada: Ouro Negro Pavimentações LTDA e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2025.


EVA DOS SANTOS SILVA
Matrícula funcional nº 000057